



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

*Resolução nº 004 / 2004 – CIB*

*Goiânia, 27 de Janeiro de 2004.*

*O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- Os atrasos nos pagamentos dos prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde após a utilização da base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES.*

**RESOLVEM:**

- Manifestar sua preocupação com as impropriedades advindas com a utilização da nova base de dados do CNES;*
- Solicitar o empenho do Ministério da Saúde/DATASUS no sentido de prestar todo assessoramento e apoio técnico necessário para que o Estado de Goiás e os Municípios corrijam o CNES e evitem assim atrasos nos pagamentos do SIA e SIH/SUS;*
- Solicitar o empenho do Ministério da Saúde no sentido de não suspender o repasse de recursos em conseqüências de atrasos no envio dos empenhos do Sistema de Informação Ambulatorial/SIA.*

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretaria de Estado da Saúde  
Presidente da CIB*

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

*Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Sec. Mun. De Saúde Ap°. Goiânia  
Vice-Presidente da CIB*